



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Rua Doutor Franco Ribeiro, 51, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-082

Telefone: 3215-2323

AUTORIZAÇÃO Nº 42/2026/SECOM - GABIN

PROCESSO Nº: 4028.013564.00018/2026-02

Assunto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de contabilidade pública, visando assegurar a continuidade e o regular atendimento das demandas contábeis da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM e da Fundação Aldeia de Comunicação do Acre – FUNDAC.

Considerando o processo nº 0007.009187.00043/2026-15, o qual solicita autorização para o prosseguimento dos procedimentos destinados à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de contabilidade pública, visando assegurar a continuidade e o regular atendimento das demandas contábeis da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM e da Fundação Aldeia de Comunicação do Acre – FUNDAC (conforme Justificativa 1 (0020525769), Estudo Técnico Preliminar da Contratação (0020525802) e Ofício nº 121/2026/FUNDAC (0021853751)).

Isto posto, **AUTORIZO** a adoção das providências necessárias para a contratação, conforme solicitado no Memorando nº 182/2026/SECOM - DIAF (0022318157).

Rio Branco, 12 de agosto de 2026.

Nayara Maria Pessoa Lessa
Secretária de Estado de Comunicação
Decreto nº 17-P/2023 de 1º/1/2023



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA MARIA PESSOA LESSA, Secretário(a) de Estado de Comunicação**, em 12/08/2026, às 14:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022320385** e o código CRC **C4467B8E**.



ESTADO DO ACRE

FUNDAÇÃO ALDEIA DE COMUNICAÇÃO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro nº 51, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082

Telefone:

AUTORIZAÇÃO Nº 4/2026/FUNDAC - PRE

PROCESSO Nº: 4028.013564.00018/2026-02

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de contabilidade pública.

Fornecedor: A definir.

Considerando o Processo SEI nº 4028.013564.00018/2026-02, o qual solicita autorização para adoção dos procedimentos necessários para abertura de procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar e anexos (0020525802), objetivando a contratação de Pessoa Jurídica **especializada para prestação de serviços de contabilidade pública**, pelo período de **12 meses**, com atuação nas rotinas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis da FUNDAC (conforme solicitado no Memorando nº 19/2026/FUNDAC - DEADM (0020810665) e JUSTIFICATIVA Nº 1/2026/FUNDAC - DEADM (0020525769))

AUTORIZO a adoção dos procedimentos necessários para abertura de procedimento de dispensa.

Rio Branco, 17 de maio de 2026.

Silvânia Maria Pinheiro da Silva Diniz

Presidente da Fundação Aldeia de Comunicação do Acre

Decreto nº 13.839-P, de 4 de Maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **SILVANIA MARIA PINHEIRO DA SILVA DINIZ, Presidente**, em 14/05/2026, às 08:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020820144** e o código CRC **73FCB34D**.